



PORTUGAL



TAEKWONDO SUL E ILHAS

**PLANO DE ATIVIDADES
E ORÇAMENTO 2022**

1. Introdução

A marca “Portugal Taekwondo” traduz o novo enquadramento institucional do Taekwondo em Portugal. Formalmente compõe-se de três associações de direito privado territoriais, regionais, (Norte, Centro, Sul e ilhas), de duas associações de classe (treinadores e árbitros) e de uma estrutura de cúpula com estatuto de federação, com carácter nacional.

Enquadramento histórico

A gestão da Federação Portuguesa de Taekwondo, presidida pela mesma pessoa desde 2007, foi delapidando o seu património e a sua credibilidade, aumentando o seu passivo e as dívidas a terceiros e assim comprometendo de forma inultrapassável a sua capacidade de facto para cumprir as missões para que existe nos termos da lei. A saber: Artigo 13º e) participação nos organismos internacionais reguladores da modalidade; f) Ao uso dos símbolos nacionais; g) À regulamentação dos quadros competitivos da modalidade; h) À atribuição de títulos nacionais; i) Ao exercício da ação disciplinar sobre todos os agentes desportivos sob sua jurisdição (Decreto-Lei n.º 248- B/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 93/2014 de 23 de junho de 2014).

Nos últimos anos sucederam-se casos que determinaram a irreversibilidade do pântano da Federação Portuguesa de Taekwondo. O presidente da FPT foi condenado pelo Tribunal Administrativo de Lisboa, à perda de mandato por acumulação de funções incompatíveis. Foi condenado pelo Tribunal Criminal de Santarém a pena de prisão suspensa, multa, indemnização por ameaça de morte a um agente desportivo. Em 2014 a Federação viu não renovada a mera Utilidade Pública. Em 2017 viu não renovada a Utilidade Pública Desportiva. Como consequência o estado deixou de transferir quaisquer verbas para a modalidade e a FPT deixou de poder organizar campeonatos nacionais, atribuir o título de campeão nacional e de representar externamente o país com seleções nacionais.

Já em 2018 a justiça aceitou um PER da FPT que no essencial se traduziu num incumprimento perante os seus credores de cerca de 40% da dívida. Em Junho de 2018, a investigação da Jornalista Ana Leal, na TVI,

<https://tvi24.iol.pt/equipatvi24/anal/53f614203004bbf68d25ab7d/videos/2/video/5b1edd950cf248c46ec67a8c>

tornou público o desgoverno do Taekwondo em Portugal. Desde esse dia ficou claro que nem o mercado nem o estado estariam mais disponíveis para investir um cêntimo numa entidade gerida desta forma. A FPT perdeu toda a credibilidade e confiança de que necessária para existir. Em Outubro de 2018, o tribunal arbitral do desporto (Processo nº 33/2017), confirma que a renúncia do Presidente efetuada a 26/05/2016 é irrevogável, anulando o ato eleitoral onde foi candidato, mergulhando a FPT numa teia jurídica de consequências imprevisíveis.

Em face desta espiral autodestrutiva, cientes de que não podiam ficar passivamente a assistir à degradação continuada da sua modalidade, ao afastamento dos melhores talentos e à inexistência de um quadro competitivo nacional, os agentes desportivos da modalidade reuniram-se em Lisboa no dia 16 de Junho de 2018 e definiram um novo rumo para o Taekwondo em Portugal que ficou materializado na “Declaração de Lisboa”, assinada por todos os presentes.

Em suma, definiram a criação de uma nova Federação de Taekwondo, com a designação Portugal Taekwondo, com uma organização territorial regional em vez de distrital e com estatutos mais exigentes do ponto de vista do controlo e escrutínio democrático dos órgãos de gestão de modo a mitigar atos de gestão danosa, a aumentar a eficiência e reduzir desperdícios.

Associação Portugal Taekwondo Sul e Ilhas

A Associação Portugal Taekwondo Sul e Ilhas – PTSI foi fundada no dia 19 de Setembro de 2018, por Tiago Carito, Marco Vieira e Luis Amado. A Associação Portugal Taekwondo Sul e Ilhas é uma pessoa coletiva constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos que, engloba clubes ou sociedades desportivas, praticantes, técnicos, juizes e árbitros, e demais entidades que promovam, pratiquem ou contribuam para o desenvolvimento do Taekwondo.

A Associação prossegue entre outros, os seguintes objetivos gerais:

- a) Promover, regulamentar e dirigir na sua região a prática do Taekwondo ou de um conjunto de modalidades afins ou associadas;
- b) Representar perante a Federação da modalidade os interesses dos seus filiados;
- c) Representar os seus filiados nas organizações desportivas nacionais onde se encontre filiada, bem como assegurar a participação competitiva dos clubes.

Consideramos, no entanto, que podemos desempenhar um papel importante no fortalecimento das escolas associadas e funcionar como catalisador da prática do Taekwondo na região sul e ilhas, procurando incrementar o número de praticantes e, conseqüentemente, a importância social do Taekwondo e dos seus valores sociais na comunidade. As escolas poderão encontrar na Associação um par institucional para se relacionarem com outras entidades (autarquias, estado, empresas, etc.), uma plataforma para desenvolverem atividades e divulgarem os seus eventos, um parceiro para construírem e beneficiarem de sinergias, um parceiro para se tornarem mais fortes.

Somos movidos pelo amor ao taekwondo, sentimos que há uma necessidade de mudança, de criação de um futuro melhor, onde as oportunidades e as vantagens da prática do Taekwondo possam ser partilhadas com todos. Desejamos, temos a coragem e acreditamos que podemos fazer a diferença construindo uma associação forte, regida pelos seguintes valores:

- Ambição
- Coragem
- Honestidade
- Humildade
- Perseverança
- Proatividade
- Responsabilidade

Definimos os seguintes macro objetivos para o mandato 2021-2022:

- 1) Criar uma PTSI forte
- 2) Potenciar as escolas associadas
- 3) Promover o Taekwondo

Para tal, a Associação Portugal Taekwondo Sul e Ilhas deve procurar:

- 1.1. Reforçar a sua independência
- 1.2. Melhorar a sua capacidade de realização
- 1.3. Promover uma estratégia de diferenciação
- 1.4. Promover o Taekwondo na comunidade

1.1. Reforçar a sua independência

1.1.1. Aquisição progressiva de equipamento

Com vista a dotar a PTSI de capacidade de realização de eventos marciais, desportivos e formativos de Taekwondo, deve adquirir um conjunto de equipamentos que lhe confirmem autonomia na realização dos seus eventos.

1.1.2. Equilíbrio e sustentabilidade financeira

A todo o momento deve garantir-se o equilíbrio e a sustentabilidade financeira. Aos planos de aquisições devem corresponder meios de autofinanciamento global das atividades e investimentos.

1.1.3. Comunicação

A PTSI deve comunicar por via dos seus meios próprios - página da net, Facebook etc., mas também por via dos meios de comunicação social regional e nacional, generalista e desportiva, de modo a fazer chegar aos praticantes, mas também à população em geral as suas posições e iniciativas. A página da PTSI deverá passar a ser o veículo de comunicação privilegiado através da qual se estabelece um relacionamento quotidiano com as escolas e diversos agentes desportivos.

1.1.4. Relacionamento institucional

No plano do relacionamento institucional com as associações congéneres, autarquias e empresas da região a PTSI deve procurar dar-se a conhecer e aprofundar relações sólidas e estáveis.

1.2. Melhorar a sua capacidade de realização

1.2.1. Modernização administrativa

A PTSI deverá desenvolver sistemas de programação informática que permitam não só a mais correta gestão dos dados dos Associados e do seu património, como também a gestão das inscrições nas provas e das próprias árvores de competição.

1.2.2. Desenvolvimento da arbitragem

Para que a competição decorra com isenção, imparcialidade e desportivismo deve assegurar-se um alto nível técnico da arbitragem. Para tanto, devem promover-se cursos de formação e reciclagem contínua de arbitragem e estímulos à prática da arbitragem.

1.2.3. Compensação dos agentes

Tendo em vista a cada vez maior exigência e responsabilidade que recai sobre diversos membros da organização da PTSI afetos às mais variadas realizações – formação, arbitragem, departamentos técnicos, organização e gestão de provas, comunicação, logística, etc. – a organização deve preparar-se para ressarcir essas pessoas pelos custos provenientes dessas atividades e pelo tempo que afectam às mesmas, de modo a que ninguém seja privado de participar por insuficiência de meios.

1.3. Promover uma estratégia de diferenciação

1.3.1. Marca forte

É fundamental que a PTSI se posicione como uma marca forte, diferenciadora, potenciadora de experiências e criadora de valor para os seus agentes e patrocinadores. Construir uma marca forte requer um rigoroso planeamento que, a longo prazo, contribuirá para um maior reconhecimento da PTSI no mercado, e para aumentar a vantagem competitiva das Escolas Associadas face a outras.

Assim, através de uma ação comunicacional consistente, homogénea e estrategicamente delineada, pretendemos reforçar a marca PTSI, com vista a atingir os seguintes objectivos:

- Aumentar a notoriedade do Taekwondo e da PTSI e, conseqüentemente, das escolas associadas;
- Aumentar o número de praticantes e a sua fidelização;
- Aumentar a rentabilidade e o retorno do investimento;
- Atrair patrocinadores;
- Gerar *goodwill* junto das entidades governamentais, fornecedores e comunidade financeira;
- Aumentar a influência do Taekwondo no panorama desportivo.

1.4. Promover o Taekwondo na Comunidade

1.4.1. Provas desportivas

As provas desportivas deverão ter as maiores assistências possíveis, devendo por isso escolher-se pavilhões amplos, com bancadas confortáveis e seguras, espaços de refeição e parques de estacionamento adequados.

A organização das provas deve fomentar o espetáculo e a compreensão dos espectadores (leigos). Devem ser evitadas as pausas, as provas demasiado longas e cansativas para quem assiste, os actos de conflito ou de conduta desportiva/marcial impróprias de treinadores, atletas ou árbitros.

A pontuação de cada competição deve ser clara a todo o momento, de modo a que quem assista perceba o que se está a passar e se envolva emocionalmente com o espetáculo.

1.4.2. Apoiar a marcialidade e a cultura

Entendendo o Taekwondo não apenas como um desporto, mas também como uma arte marcial, a PTSI deve procurar fomentar e apoiar realizações no domínio marcial e cultural, como sejam os estágios de defesa pessoal, as exibições, as ações de formação, etc...

1.4.3. Taekwondo para todos

Embora a infância e a juventude devam ser os alvos principais das ações de captação de novos atletas, não se deve nunca perder de vista os demais grupos etários e ainda as pessoas com deficiência, encontrando para tanto formas de adaptação da prática marcial e desportiva adequada às populações em idade ativa e seniores. Entre outros, devem conceber-se planos de aulas, horários e cargas físicas adaptadas às especificidades de cada grupo.

2.Plano de atividades

2.1 Atividades

PLANO DE ATIVIDADES - 2022			
DATA	ATIVIDADE	PROMOTOR	LOCAL
26/mar	Liga Regional PTSI 2021/2022	PTSI	Vendas Novas
A definir	Curso de Treinador de Taekwondo G1, G2 e G3	PTSI / APTT	Vendas Novas
9/abr	Super Liga Nacional Portugal Taekwondo	PORTKD	A definir
18/jun	Open Internacional Portugal Taekwondo	PORTKD	A definir
30/abr	Curso de arbitragem - Combates	PTSI / APAT	Vendas Novas
28/mai	Curso de arbitragem - Poomsaes	PTSI / APAT	Vendas Novas
10/dez	Liga Regional Poomsae e Combates PTSI 2022/2023	PTSI	A definir

Notas:

Cursos de Arbitragem

A realização de cursos de arbitragem permitirá a uniformização de gestos, vozes e, particularmente, para treinar em situações reais. Estes cursos servirão também para debater situações ocorridas no passado, partilhar experiências e discutir novas regras, formar e desenvolver competências na manipulação dos Softwares TrueScore (Daedo) e Coletes Electrónicos. Estes cursos estão abertos também a treinadores, atletas e outros interessados nas regras de arbitragem.

Taekwondo inclusivo

A inclusão de portadores de deficiência na sociedade é um desafio de todos. O Taekwondo enquanto modalidade multifacetada poderá contribuir para esse processo. A PTSI procurará promover iniciativas na região com o intuito de promover a inclusão utilizando a prática do Taekwondo.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2022

Saldo a transportar de 2021 (estimativa a 11/12/2021)		3 015,00 €	
PROVEITOS E GANHOS	VALOR	SUB-TOTAL	NOTAS
1. QUOTAS DE INSCRIÇÕES/REVALIDAÇÕES		4 010,00 €	
1.1. Época 2021-2022		560,00 €	
Componente fixa	60,00 €		2 escolas (30,00€)
Componente variável	500,00 €		50 atletas (10,00€)
1.2. Época 2022-2023		3 450,00 €	
Componente fixa	450,00 €		15 escolas (30,00€)
Componente variável	3 000,00 €		300 atletas (10,00€)
2. APOIOS ESTATAIS		0,00 €	
2.1. Não previstos	0,00 €		
3. APOIOS NÃO ESTATAIS		0,00 €	
3.1. Patrocínios	0,00 €		
4. ATIVIDADES		3 900,00 €	
4.1. Liga Regional PTSI 2021/2022	900,00 €		90 atletas (10,00€)
4.2. Liga Regional PTSI 2022/2023	900,00 €		90 atletas (10,00€)
4.3. Curso de arbitragem – combates	200,00 €		20 formandos (10,00€)
4.4. Curso de arbitragem – poomsaes	200,00 €		20 formandos (10,00€)
4.5. Curso de Treinadores – G1, G2 e G3	1 700,00 €		10 formandos G1 + 5 formandos G2 + 2 formandos G3 (100,00€ cada formando)
5. SEGUROS		5 075,00 €	
5.1. Seguros praticantes 2021-2022	725,00 €		50 atletas (14,50€)
5.2. Seguros praticantes 2022-2023	4 350,00 €		300 atletas (14,50€)
6. OUTRAS		0,00 €	
6.1. Outros	0,00 €		
TOTAL PROVEITOS E GANHOS		12 985,00 €	

CUSTOS E PERDAS	VALOR	SUB-TOTAL	NOTAS
1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO		380,00 €	
1.1. Material de escritório	20,00 €		
1.2. Comunicações (Telefones, correio, site)	0,00 €		
1.3. Despesas de representação	0,00 €		
1.4. Deslocações e estadas	0,00 €		
1.5. Outras ajudas de custo	0,00 €		
1.6. Despesas bancárias	60,00 €		

1.7. Contabilidade	300,00 €		
1.8. Apoio Jurídico	0,00 €		
2. QUOTIZAÇÕES E PROTOCOLOS		300,00 €	
2.1. Federação Portugal Taekwondo	300,00 €		300 atletas (1€ - 10% quotizações)
3. SEGUROS		5 075,00 €	
3.1. Seguros praticantes 2021-2022	725,00 €		50 atletas (14,50€)
3.2. Seguros praticantes 2022-2023	4 350,00 €		300 atletas (14,50€)
4. ATIVIDADES		4 120,00 €	
4.1. Liga Regional PTSI 2021/2022		1 850,00 €	
Árbitros	300,00 €		10 árbitros x 30€
Director arbitragem	50,00 €		
Gestão e direção de prova	50,00 €		
Taças e medalhas	300,00 €		
Aluguer equipamento eletrónico	150,00 €		
Comparticipação escola organizadora	1 000,00 €		A cargo da escola organizadora fica o serviço de bombeiros (médico ou enfermeiro e bombeiro), de refeições aos árbitros e organização, eventual limpeza do espaço de prova, som e transporte de materiais
4.2. Liga Regional PTSI 2022/2023		1 850,00 €	
Árbitros	300,00 €		10 árbitros x 30€
Director arbitragem	50,00 €		
Gestão e direção de prova	50,00 €		
Taças e medalhas	300,00 €		
Aluguer equipamento eletrónico	150,00 €		
Comparticipação escola organizadora	1 000,00 €		A cargo da escola organizadora fica o serviço de bombeiros (médico ou enfermeiro e bombeiro), de refeições aos árbitros e organização, eventual limpeza do espaço de prova, som e transporte de materiais
4.3. Curso de arbitragem – combates		210,00 €	
Formadores	200,00 €		
Gastos diversos	10,00 €		
4.4. Curso de arbitragem – poomsaes		210,00 €	
Formadores	200,00 €		
Gastos diversos	10,00 €		
5. PROJECTOS		0,00 €	
5.1. Eventos	0,00 €		
6. INVESTIMENTO		5 000,00 €	
6.1. Equipamentos	5 000,00 €		Capacetes/coletes eletrónicos
7. OUTRAS DESPESAS		100,00 €	
7.1. Outras despesas não planeadas	100,00 €		
TOTAL CUSTOS E PERDAS		14 975,00 €	

Saldo operacional (receitas-despesas)		-1990,00 €	
Saldo a transportar para 2022		1 025,00 €	